

ANEXO IV – Modelos das Declarações

ANEXO V – Modelo da Proposta de Preços

Orocó/PE, 29 de Janeiro de 2025.

Célia Maria da Silva Pereira

Gestora Secretaria de Administração e Finanças de Orocó/PE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de assessoria técnica especializada para execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras públicas** no âmbito da Prefeitura do Município de Orocó, seus Fundos Municipais e Secretarias, garantindo a conformidade com os normativos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Planilha Orçamentária

Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Contratação de serviço de assessoria técnica especializada para execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras públicas destinado Prefeitura do Município de Orocó e Fundos Municipais e Secretarias, conforme condições e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência	Mês	12	8.088,33	97.059,96

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Fiscalização de obras públicas	12	Mês
2	Emissão de relatórios técnicos detalhados	12	Mês

3	Consultoria e assessoria técnica especializada	12	Mês
4	Elaboração de Projetos Básicos e Arquitetônicos	12	Mês
5	Estudo e análise de viabilidade da proposta	12	Mês
	Planilha orçamentária e Cronograma de obra	12	Mês
	Elaboração do plano de trabalho para convênios	12	Mês
	Monitoramento de execução dos convênios	12	Mês
	Relatórios de execução	12	Mês
	Fiscalização dos objetos de convênios	12	Mês
	Análise de Propostas de Preços de Licitantes em Processo licitatório	12	Mês

Para essa contratação será exigido os seguintes profissionais em tempo integral.

Item	Descrição	Quantidade
1	Engenheiro Civil	01
2	Arquiteto de Obras	01

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de assessoria técnica especializada se faz necessária para assegurar que as obras públicas sejam executadas com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e conforme as exigências legais e normativas.

O Município de Orocó tem uma crescente demanda por obras públicas de infraestrutura urbana e rural, exigindo um controle rigoroso sobre a aplicação dos recursos, a conformidade técnica dos projetos e a fiscalização contínua da execução. A ausência de acompanhamento técnico especializado pode resultar em falhas construtivas, atrasos na entrega, sobrecustos e ineficiência no uso dos recursos públicos.

A empresa contratada terá a responsabilidade de:

- Garantir que as obras sejam executadas conforme os projetos, normas e especificações técnicas;
- Monitorar a qualidade dos materiais empregados e a conformidade com as normas vigentes;
- Emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento das obras e os eventuais desvios identificados;
- Propor medidas corretivas e mitigadoras para otimização da execução dos contratos de obras públicas;
- Assegurar que todas as etapas do processo sejam devidamente documentadas e reportadas aos órgãos de controle interno e externo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão incluir, mas não se limitam a:

- **Planejamento e Estratégia:**

- Elaboração de plano de fiscalização, definindo cronogramas e metodologias de trabalho;
- Análise dos projetos e especificações técnicas antes do início das obras;
- Levantamento de riscos e proposição de ações preventivas;
- **Execução da Fiscalização:**
 - Acompanhamento in loco da execução dos serviços;
 - Verificação da conformidade da obra com os projetos e normas vigentes;
 - Controle da qualidade dos materiais e técnicas construtivas empregadas;
 - Registro fotográfico e documental das fases de execução;
 - Análise de medições e validação de pagamentos aos fornecedores;
 - Avaliação do cumprimento de prazos e indicadores de desempenho;
- **Relatórios e Monitoramento:**
 - Elaboração de relatórios técnicos periódicos;
 - Emissão de pareceres técnicos sobre a execução e conformidade das obras;
 - Recomendações para ajustes e melhorias na condução dos projetos;
 - Participação em reuniões técnicas com a Administração Municipal e órgãos de controle.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em todas as obras públicas em andamento e futuras no Município de Orocó, abrangendo áreas urbanas e rurais, com deslocamento para diferentes localidades sempre que necessário.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e interesse da Administração, nos termos da legislação vigente.

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá comprovar sua qualificação técnica e experiência na fiscalização de obras públicas, apresentando:

- Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, comprovando a execução de serviços similares;
- Corpo técnico qualificado, composto por engenheiros civis e arquitetos com experiência em fiscalização de obras públicas;
- Comprovação de infraestrutura para suporte técnico e logístico à fiscalização;
- Capacidade operacional para atender simultaneamente a múltiplas frentes de fiscalização.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores da contratação serão estimados com base em pesquisa de mercado e análise comparativa com contratos similares em outras prefeituras e órgãos públicos, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os valores praticados pelo setor.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da empresa será realizada com base no critério **Menor preço**, priorizando à proposta econômica mais vantajosa para a Administração Pública.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, condicionado à entrega dos relatórios técnicos de fiscalização e aprovação pela Administração Municipal, respeitando as condições estabelecidas no contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura de Orocó se compromete a:

- Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- Garantir acesso às frentes de trabalho e canteiros de obras para fiscalização;
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos;
- Efetuar os pagamentos conforme os prazos e condições estipulados no contrato.
-

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as disposições contratuais e normativas vigentes;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada para realização das atividades de fiscalização;
- Emitir relatórios detalhados e prestar esclarecimentos sempre que solicitado;
- Informar prontamente qualquer irregularidade ou inconformidade identificada;
- Manter sigilo sobre informações sigilosas da Administração Pública.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das cláusulas contratuais poderá resultar na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução dos serviços será monitorada por fiscais designados pela Administração, que avaliarão a conformidade dos trabalhos e registrarão ocorrências em relatórios de acompanhamento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do processo licitatório e do contrato a ser firmado entre as partes. Questões não previstas serão resolvidas conforme a legislação vigente e as melhores práticas da Administração Pública.

Orocó-PE, 29 de Janeiro de 2025

Alberonny Gomes e Silva
Secretário de obras e serviços públicos

Minuta do Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo nº 001/2025-PMO

Dispensa de Licitação nº 001/2025-PMO

Contrato Administrativo nº 001/2025-PMO

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
OROCÓ, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DO OUTRO
LADO

O **MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** com sede na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 427, Orocó - PE, 56170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.114.767/0001-03, neste ato representado pela Sra. Secretária de Administração **Célia Mária da Silva Pereira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 681.578.604-82 e RG nº 3.818.273-SDS-PE com endereço na Av. São Sebastião, nº 215, Centro nesse Município de Orocó/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em* doravante designado **CONTRATADO**, *neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025-PMO, em observância às